

 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 008/2022 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2022, FORMATO HÍBRIDO.**

Aos nove dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), em primeira convocação às 16h, foi realizada, em formato híbrido (presencial e remoto), a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ, nº **008/2022**, **que teve início com a segunda convocação às 16h30**, sob a coordenação do presidente Pablo Benetti. **Item 1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro.** **Item 2 -** A chefe de gabinete Patrícia Cordeiro procedeu ao cumprimento **Verificação de Quórum** (mínimo 14 Conselheiros)fazendo achamada dos **Conselheiros Titulares:** Ângela Botelho, Davide Siffert Dulcetti, Leila Marques da Silva, Leonam Estrella Figueiredo, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Luciana da Silva Mayrink, Luiz Damião Teixeira da Silva, Marcus Pedro Oneto Fiorito, Marta Regina Ribeiro Costa, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo Cesar Benetti, Pablo Esteban Vergara Cerda, Paloma Monnerat de Faria, , Rosemary Compans da Silva, Simone Feigelson Deutsch, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanez Nogueira, Tereza Cristina dos Reis, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues. **Conselheiros Suplentes substituindo Titulares:** Carla Cabral DominguezAlonso, Carlos Augusto Abreu, Fernando Henrique de A. Newlands, Lucinéia Lopes Evangelista. **Conselheiros com Ausência Justificada:** Alyne Fernanda Cardoso Reis, Cárin Regina D’Ornellas, Rodrigo Cunha Bertamé Ribeiro, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Tereza Cristina Alves Chedid. **Quórum suficiente: 23 conselheiros (as).** **Item** **3 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 007/2022 (12/07/2022).** **A** **Chefe de Gabinete Patrícia Cordeiro** lembrou que só votam os Conselheiros Titulares ou Suplente que estejam nessa condição. Colocada em votação, a **Ata 007/2022 foi aprovada com 21 (vinte eum) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção** da conselheira Carla Cabral Dominguez Alonso que não estava presente naquela plenária**. Item 4 - Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas**. Não houve extratos a serem lidos. **Item 5 - Apresentação da pauta e comunicados. Não houve comunicados da conselheira federal Maíra Rocha** **por estar na reunião do CAUBR**. **Informes do presidente do CAU-RJ. 1 –** Realizado o primeiro encontro do **CAU Portas Abertas** com um curso de 33 inscritos e 19 presentes e muita repercussão nas mídias sociais. **2** – **Processo seletivo para contratação temporária.** Total de 1.406 inscritos, sendo 984 arquitetos, assistente técnico, 218, especialista jurídico, 204 e analista técnico. **3** - O **CAU na Sua Cidade**, **CAU-Nova Iguaçu.** Toda a programação cumprida com muito sucesso e engajamento dos conselheiros que lá estiveram presentes e os profissionais locais. Nas conversações com a prefeitura local, dois compromissos foram firmados com o secretário municipal de Organismo: i) Regulamentação da lei de autovistoria e prorrogação da lei de regularização fundiária. **3** - Em setembro, o CAU na sua Cidade estará em Petrópolis, nos dias 27, 28 e 29, convite feito a todos para enviarem as contribuições. **4** – **Cursos de Formação Continuada –** Recebimento de propostas das entidades: ASBEA, ABEA, IAB e IABAP, totalizando 90 mil reais com mais de 300 horas de curso. Sobre esses cursos, a **Conselheira Tereza Cristina dos Reis** explicou que os cursos no novo edital estão muito mais lincados com as demandas da pesquisa inicial, foram reduzidos em face da evasão havida, transformando-se em minicursos. **Item 6.1. Convênio CAU – FNA**. Basicamente a sugestão do GT de Informática foi no sentido de orientar os blocos para disciplinas de habitação, então no lugar de ter blocos em geral para várias disciplinas, orientar mais claramente para o que é o objetivo desse software livre trabalhar para o GT que é a questão de habitação que permita usar esses blocos na prática de pequenas reformas, pequenas edificações residenciais. A **Conselheira Bianca Sivolella** usou da palavra para destacar o seguinte sobre o assunto em pauta: “Que além dos blocos, nós também incorporamos nessa proposta templates, que nada mais é, uma explicação bem breve, um arquivo inicial para uso, então você vai ter calibrado o programa para poder utilizar, isso é, vamos dizer assim, o primeiro passo para de fato conseguir usar um software livre de uma maneira profissional, quando você instala no seu computador um software e não tem nada dele, você está inventando uma roda. E o que nós estamos propondo é ter essa roda inventada para as pessoas utilizarem. E fica interessante também os softwares, pois há tantos softwares BIN quanto o CAD também softwares livres também, vão estar nesse pacote e softwares de renderização etc. e tal. Então isso é um conjunto de softwares livres que possibilitam que os arquitetos consigam fazer projetos para habitação, esse é o objetivo para ficar de acordo com o plano estratégico que foi montado, aquele primeiro eixo do plano estratégico era exatamente esse, é baixa complexidade para poder difundir esse tipo de prática.” O **Conselheiro Davide Siffert Dulcetti** sugeriu que na formatação do software livre que se pudesse fazer uma aproximação com as faculdades de arquitetura, que o tema deva estar inserido dentro das universidades. A **Conselheira Ângela Botelho** cumprimentou os membros do GT Tecnologia e ao CAURJ pelo trabalho, enfatizando a necessidade da aproximação com as universidades, pois os alunos devem sair de lá com todos os instrumentos para a sua profissão, pois a tecnologia está mais e mais rápida, e é importante que as universidades públicas levem isso a sério. Matéria colocada em votação e **aprovada por unanimidade. Item 6.2. Proposta do CEAU sobre estudo do Plano Diretor.** A proposta seria fazer parceria, além da SEAERJ, também com o IAB-RJ, ABEA, IPPUR, DAU PUC/Rio, GEOPPOL-UFRJ, PROURB/FAU/UFRJ, PPGAU/UFF, DAU/UFRRJ e a Comissão Permanente de Assuntos Urbanos da Câmara Municipal. Foram propostos quatro eixos: 1 – Análise da mudança de parâmetros urbanísticos, isso impacta o ambiente urbano na estrutura e na paisagem. A maior parte das pessoas não entende quais são esses parâmetros. 2 – Análise comparativa dos PEUS; 3 - Delimitação das AEIS e das ZEIS. 4 - Análise da aplicação dos instrumentos urbanísticos, basicamente o estudo de impacto de vizinhança, IPTU Progressivo, Outorga Onerosa entre outros. O CEAU destinou para isso o valor de 35 mil reais. A **Conselheira Rose Compans** **da Silva** reiterou que os pontos citados são os mais polêmicos, mas que poderia detalhá-los melhor nas próximas reuniões para orientar os estudos.O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** indagou sobre a quantia a ser aplicada para esse tema e se o CAU iria assumir todo o valor. O presidente **Pablo Benetti disse** que sim, e que o valor estaria já na reprogramação financeira que a CPFI. Matéria colocada em votação obtendo **18 votos favoráveis e 4 abstenções. Item 6.3. Renovação GT de Tecnologia. Justificativa:** Para dar continuidade ao plano estratégico de tecnologia que foi aprovado em plenária no início do ano e formular o plano de trabalho para 2023. Composição do Grupo de Trabalho: conselheira Bianca Sivolella, presidente, coordenação adjunta, conselheira Tanya Collado, conselheira Sandra Sayão, o conselheiro João Prates e como conselho consultivo a arquiteta Sônia Lopes, conselheira suplente federal. **Matéria aprovada por aclamação. Item 6.4. Renovação da Portaria sobre o trabalho híbrido e novas diretrizes.** Proposta: Mudança para 3 dias presenciais e 2 remotos, sendo que um dos dias seria praticamente todo o corpo laboral presente. Ainda ampliar a atividade de atendimento para três dias presenciais, ampliar a atividade de fiscalização também no mesmo sentido com três dias presenciais e dois remotos, sendo que a fiscalização é dividida naturalmente entre rua e sede. As reuniões das comissões ordinárias, especiais e temporárias em aberto, assim como a plenária. A **Conselheira Paloma Monnerat de Faria** manifestou-se a favor da volta ao presencial, observando-se as peculiaridades de cada comissão. A **Conselheira Leila Marques da Silva** destacou dois aspectos, dos servidores e da plenária, esta última, segundo a conselheira, a plenária é soberana, tendo inclusive cláusula determinando o assunto. Com relação aos servidores, alertou sobre alguma norma editada para as autarquias especiais, como o CAU. A conselheira acredita que a presença dos servidores é mais produtiva, mas que no futuro poderá ser instituído um formato híbrido, o que não é o caso da fiscalização que demanda contato direto. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** destacou que não via tanta necessidade de as reuniões das comissões serem obrigatoriamente presenciais, e sugeriu pensar na possibilidade de manter o híbrido e solicitar que os colegas dentro da sua possibilidade apareçam tanto nas plenárias quanto nas reuniões das comissões. O **Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva** disse sentir falta de um estudo mais aprofundado, porque é fato público e notório que algumas atividades ganharam um incremento de produtividade com o home office. Por outro lado, atividades como atendimento e fiscalização, não via outra forma de funcionamento que não seja o presencial. O **Conselheiro Davide Siffert Dulcetti** manifestou-se em acordo com a implementação de estudos mais criteriosos, inclusive sugerindo algum tipo de consultoria, investir algum recurso, pois, segundo ele, tais tomadas de decisão não deveriam se resumir à plenária. O **Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa** sugeriu que se faça uma discussão para migração para um modelo de uma área virtual para quem está fora da região metropolitana, mas quem estivesse na região metropolitana voltasse ao presencial. “Acho que é uma forma de nós também termos essa dinâmica, assim como os funcionários, de reocupar aqui o espaço do conselho.O presidente **Pablo Benetti** franqueou a palavra ao assessor jurídico Vítor para dar alguns esclarecimentos sobre a nova lei, a pedido da conselheira Leila. O **Assessor Jurídico Vitor** discorreu assim sobre o tema: “Acho que primeiro ponto que deveríamos dividir entre fato legal é a relação do CAU com a sociedade, a relação com os empregados e a relação do CAU com os conselheiros. Desde que esse período pandêmico começou e a gente vem realizando o monitoramento constante de normativos e leis em cima da pandemia, pela minha observação houve sim uma grande evolução em relação a otimizar alguns procedimentos internos nos órgãos, mas agora é importante dizer o seguinte: em relação de empregados o trabalho remoto já é regulado pela CLT, que é a legislação que nos rege, a legislação trabalhista já é regulada na CLT muito antes, nós só não temos costume ou a necessidade de utilizar, então há mecanismos legais e eu acho que nesse ponto a CLT permite que este órgão aqui possa decidir dentro desse debate. Não vejo nenhum tipo de restrição legal da CLT que não permita que este órgão tome uma decisão. Em relação ao trato com a sociedade também, eu acho que o CAU está obrigado, finalizado o período de alta da pandemia, o CAU está obrigado, como missão, a realizar sua função finalística, isso vai incluir aí autonomia para que tenhamos para alocar os nossos recursos humanos da forma que entendermos melhor até ao cumprimento dessa função, eu acho que a gestão e a plenária podem decidir, não vejo isso, eu estou dizendo isso em relação ao CAU. E houve aí de fato uma recente medida provisória não modificou muito a nossa relação em relação ao trabalho híbrido, na verdade, eu acho que pela última medida provisória apenas facilitou para o empregador, já que reforça alguns entendimentos jurisprudenciais que já existiam sobre controle de jornada, então acho que a tendência legal é facilitar a vida do empregador em relação ao trabalho híbrido, no trato com o empregado, então fica bem mais difícil para se conseguir, por exemplo, no regime híbrido pagamento de hora extra naqueles períodos em que ele estiver trabalhando, eles, nós no caso, estivéssemos trabalhando em casa. Então não vejo nada que possa interferir na autonomia do CAU, mas, lógico, que questões pontuais podem ser perguntadas ao jurídico e podem ser resolvidas e informadas, seja na hora da realização da plenária, estou aqui para tentar auxiliá-los, mas eu não vejo nenhuma restrição. Em relação ao que a Leila mencionou há aí duas questões: uma, provavelmente ela queira esclarecer se trata de regimentos e normativos internos do órgão dela, o local onde ela trabalha naturalmente tem a sua autonomia de gestão e eu não sei exatamente onde ela trabalha se há alguma especificidade legal que a atinja, em relação ao CAU não necessariamente, isso eu posso afirmar com toda certeza, o que é fundamental é que continuemos a cumprir a função finalística depois de certo período de pandemia em que se houve uma tolerância ao cumprimento dos entes públicos. Foi como se mencionou anteriormente, fiscalização, há áreas que precisam ser feitas presencialmente, mas afora isso, não vejo nenhuma restrição legal ao debate aqui, ao tipo de solução a que se possa chegar por este colegiado.” O

**Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues** sugeriu que se faça uma pesquisa para verificar as outras UFs e que, no seu entendimento, já seria tempo realmente de ter as reuniões presenciais. A **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** lembrou a todos que o mais importante agora seria em relação aos funcionários e que a solução 3-2 já fora até votada em plenária anterior, salientando que o atendimento aos arquitetos não estaria sendo feito a contento, pela falta de funcionários. A **Conselheira Tayane de M. Yanez Nogueira** manifestou-se a favor do retorno presencial, ressalvando-se as pessoas que moram mais distante de terem a possibilidade do híbrido, como também a dificuldade da Comissão do Interior conseguir quórum no formato presencial. O **Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva** ponderou que o que não ficou claro é que se o CAU é uma autarquia “ele está sendo insuficiente no atendimento ao público, ao arquiteto? É essa informação que para mim é crucial, todo o resto é acessório. Então se a resposta é: “Não, estamos deixando a desejar”, aí o retorno seria o mais indicado. Se a resposta for “Não, estamos muito bem, obrigado”, não vejo por que mexer.” A **Conselheira Paloma Monnerat de Faria** expressou-se a favor de que cada setor pudesse fazer uma autoavaliação sobre os prós e contra perdas e ganhos do remoto com o presencial para que se possa identificar a melhor solução. Matéria colocada em votação obtendo **7 abstenções e 10 votos favoráveis.** O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu,** em relação ao ponto de pauta anterior, fez as seguintes considerações: “Confesso a vocês que eu fiquei em dúvida entre abstenção e a afirmação da proposta pela simples razão: a declaração do nosso presidente ao dizer “estamos deixando muito a desejar ao atendimento à sociedade”, é o que me levou a votar a favor, pelo menos é um dia a mais para que se tenha um atendimento um pouco melhor. Agora temos que repensar por que não é o todo. A fiscalização entra na mesma panela que entra o jurídico, que entra o atendimento? Isso não pode funcionar dessa forma. Temos que ter dados enquanto conselheiros de que forma essa falta de atendimento melhor à sociedade e cada um dos setores do CAU, porque senão ficamos perdidos aqui com uma decisão como essa, primeiro ponto. Segundo ponto, presidente, eu acho excelente a ideia de tentar trazer todos os conselheiros quando possível dentro das reuniões presenciais, porque é muito triste sem dúvida, uma plenária que só tem dois conselheiros e mais o presidente presente no local. Então é do coletivo, o coletivo deveria realmente se preocupar quanto a isso. Nem sob o ponto de vista de dar exemplo ou não dar exemplo, não é isso, é realmente porque o presidente já participou de atividades políticas, assim como eu, às vezes no cafezinho você resolve uma pendência que não precisa demorar horas para resolver. Essa é a minha declaração de voto, votei a favor para pelo menos tentar melhorar um pouquinho, porque senão vamos ter que concordar com a colega vender a sede e ir para a salinha de 30 metros dela.” item **6.5. Aprovação da Deliberação nº 019/2022 – CEF-CAU/RJ sobre TFG.** A **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** pontuou a seguinte justificativa ao item: “Na verdade o texto é um texto curto de 9 pontos, ele foi feito tudo baseado em dois documentos que é a Interpretação da DCN, diretrizes curriculares nacionais, e algumas considerações do antigo texto sobre os padrões de qualidade que o IE estabelecer. Eu esclareço: o que que não está nas DCNs? O que não está nas DCNs é a questão do orientador ser necessariamente arquiteto e o fato do TFG ser defendido por banca avaliadora, com avaliador externo. O documento de TFG é de... as DCNs desde 1994, que foram as primeiras, elas foram sendo deterioradas a cada revisão, o lobby das mantenedoras consegue diminuir questões importantes que são caras para o nosso conceito, porque é a qualidade de ensino e dentro das diretrizes curriculares nacionais ainda se fala em PFG como o momento importante do curso. O que tem acontecido? Muitos locais particulares, instituições particulares e agora até as federais têm vindo atacando o trabalho final de graduação não entendendo mais ele como um grande exercício de sintetização do curso, do conhecimento e que possa testar sobre a qualificação do profissional para o mercado de trabalho e começaram a fazer remoto, online, então esse documento é um documento para fortalecer a discussão sobre a qualidade da formação profissional em suma, apontando principalmente para o trabalho final de graduação, é o entendimento, a CEF votou nele unanimemente, e trouxemos aqui à plenária para apreciação dos senhores. É um instrumento dentro de um processo, vocês considerando que sim, nós o levaremos adiante como um instrumento para a recomendação às instituições de ensino superior todas, tanto privadas quanto públicas. E o objetivo dele é no final de contas o quê? Nós temos uma normativa, uma recomendação que possa ser utilizada por aqueles que defendem na qualidade do ensino lá na suas instituições.” O presidente **Pablo Benetti** salientou a importância da resolução, destacando que a FAU/UFRJ acabara de votar uma resolução que permite orientações de não arquitetos e que por isso a resolução é muito oportuna. A **Conselheira Paloma Monnerat de Faria** manifestou-se a respeito do trabalho teórico do arquiteto e que estaria de acordo com a resolução da CEF. O **Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa** disse que a proposta da FAU/UFRJ não tem a ver com a questão de ser trabalho teórico ou projeto, mas tem a ver com atribuições profissionais e explicou: “Sobre a questão do profissional arquiteto, o orientador, eu confesso, isso também era uma questão sempre abordada lá, tem professoras históricos da (?) que não são arquitetas e isso volta e meia é abordado lá, é a questão de como o CAU pode também interferir da autonomia universitária, mas ao mesmo tempo zelarmos pela melhor formação possível e tudo mais. Nós querermos resgatar um pouco do propósito, botar que o orientador seja arquiteto é muito porque está sendo banalizado em algumas instituições privadas, é de chamar um profissional aleatório, inclusive um secretário, técnico administrativo, para assinar como orientador de duzentos TFGs formandos. Para ser bem objetivo é isso que estamos querendo combater. Não é a iniciativa da FAU/UFRJ, que entende que profissionais engenheiro, sociólogo, geógrafo, são professores concursados e que têm a possibilidade de orientar. Confesso que eu acho um pleito justo. Então eu queria sugerir até um texto de mediação. Até coloquei isso no grupo da CEF, para que, ao mesmo tempo, não entre já de cara, de sola, em contraposição a uma decisão da FAU/UFRJ, uma das universidades mais tradicionais do Brasil, já aprovarmos uma resolução que está sendo desrespeitada pela FAU/UFRJ, acho que é o pior cenário político que possamos dar. Não vamos mudar pela autonomia universitária não vamos mudar o que a UFRJ decidiu. Então acho que seria um erro político nosso aprovarmos uma resolução que nasce desrespeitada pela FAU/UFRJ. A minha proposta de mediação é que seja orientador ou coorientadora arquiteto, porque aí tem essa questão de atribuições profissionais, da necessidade (?) para restringir um pouco mais que era o nosso objetivo que é essa banalização do trabalho de TFG nas privadas, eu falei do exemplo mais emblemático que é chamar um técnico administrativo para orientar, mas tem acontecido também chamar arquitetos só para orientar e fazer um único trabalho deles que é contratar um professor arquiteto para orientar 200 trabalhos. Isso também não é legal. Também não contempla os nossos anseios. Então a outra forma de tentar restringir um pouco disso é que a gente diga que esse orientador seja do corpo docente do curso e que também ofereçam disciplinas regulares do curso. A lei não diz que orientador pode ser, é da instituição, eles não podem contratar, do curso e que ele ofereça disciplinas regulares, aí é uma forma de impedir que esse movimento da contratação exclusiva de profissionais que não têm afinidade nenhuma com o curso, que é simplesmente um carimbador de TFG. Essa é a minha proposta dos dois lados, da questão da restrição do curso e a outra de botar orientador ou coorientador arquiteto.” A **Conselheira Tereza Cristina dos Reis** ponderou que já não tinha a figura de coorientador e acrescentou: “Aliás nem do orientado. então o que nós estamos fazendo aqui, na minha opinião e na opinião que a maioria que gerou esse documento é que o orientador tem que ser arquiteto, independentemente do que FAU/UFRJ definiu, só porque é uma grande escola e conceituada, ela tem os seus motivos para ter recolhido a essa decisão. Mas nós da CEF discutimos isso bastante, o Lucas falou. Nós já estamos perdendo assim de lavada para as escolas ditas, os cursos ditos híbridos, os cursos EADs, já estamos perdendo porque o orientador que mesmo sendo arquiteto está orientando 850 projetos, enfim, estamos só perdendo, se não marcarmos algumas posições, é melhor nem escrever o texto. Deixa o barco rolar. Isso não são só posições definitivas. Estamos marcando essa posição hoje, ainda mais porque, me parece, a Tanya teve em Brasília na última reunião das CEFs, ela trouxe novidades de enfrentamento. Mas essa eu considero um enfrentamento, não importa no caso se a UFRJ definiu o que ela definiu. Nós não temos nada a ver com a UFRJ, essa é a posição da CEF. Não sei se é a posição de todo o FAU/UFRJ, mas essa é a posição da CEF até onde tínhamos resolvido.” Matéria colocada em votação. **Primeira votação: aprovação do texto geral e o destaque do conselheiro Lucas Alencar F. Barbosa que o orientador ou o coorientador deverá ser arquiteto e urbanista. A votação do texto original foi aprovada por unanimidade e o destaque sugerido foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários e 8 (oito) votos favoráveis. Item 6.6** - **Extrapauta: Informe geral sobre o Encontro com a Sociedade - parceria entre o CAU/RJ e o IAB RJ no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Justificativa.** O presidente **Pablo Benetti** fez a seguinte exposição de motivos: “Atendendo as sugestões que vieram da CPU, tentamos fazer a ideia de fazer um debate amplo entre os candidatos e um debate com alguns candidatos legislativos que tivessem relação com a classe, seja engenheiro seja arquiteto. Criamos, digo eu, mas, na realidade, não fiz nada, quem criou foi a própria comissão, a conselheira Rose Compans estava à frente, e o conselheiro Lucas Faulhaber, e eles fizeram uma reunião geral com o Crea, com o Senge, o IAB, Clube de Engenharia, FAN Rio, Casa Fluminense e o CAU naturalmente, então as seis entidades resolveram um formato de debate que seria discussões com os candidatos a deputados e isso fez um convite a todos os partidos políticos e até o momento apenas quatro responderam. E, ao mesmo tempo, o debate com os candidatos majoritários. Do debate com os candidatos majoritários, surgiu um pequeno problema, o Rodrigo Neves confirmou para este grupo que participaria do debate, o Freixo disse que ele não poderia participar, ele tinha dois convites, um pela Casa Fluminense junto com Ação da Cidadania e, três entidades, e tinha o nosso convite e o nosso, que não tinha condições na agenda de participar de dois eventos, teria que escolher um. Em face a essa situação, nós estamos conversando para eventualmente um debate com o Rodrigo Neves na sede do IAB e um debate com o Freixo na Ação da Cidadania. Pode ser que não consigamos fechar essa agenda concretamente e tudo vá para a Ação da Cidadania. Se for no IAB temos que montar toda a infraestrutura lá, o recurso para isso, tem a previsão orçamentária, mas teríamos que alugar mobiliário, alugar o som, fazer o palco, fazer iluminação, como tem sido os eventos no IAB, alguém compareceu a algum deles, som e limpeza também, eu compareci a um desses eventos e esses 20 mil que estamos pedindo para aprovar. Faço a ressalva de que é provável de que não precisemos gastar esses vinte mil. Mas acho de bom-tom que aprovemos porque caso contrário ficaremos sem autorização para gastar. No momento o que está certíssimo é o debate com o candidato ao Legislativo que será feito na casa fluminense e a possibilidade ou de confluência do primeiro evento no IAB e o segundo na Ação da Cidadania ou tudo na Ação da Cidadania. Isso está ainda dependendo de negociações com a outra parte. Qual é a grande vantagem que eu vejo que além dessas 7 entidades que eu mencionei, nós somaríamos a Casa Fluminense, o Instituto Marielle Franco e a Ação da Cidadania, somariam mais três. E me parece que o grande sentido do debate não é perguntarmos para o candidato, claro, óbvio que terão perguntas ao candidato, mas o grande sentido é para ver se conseguimos furar o cerco da imprensa e ter alguma repercussão. O candidato Cláudio Castro foi tentamos contato por três dias e até agora não tivemos resposta. Se eventualmente não tivermos nenhuma resposta dele, a nossa ideia mandar as perguntas é mandar as perguntas que serão feitas aos outros candidatos e mandar para eles se pronunciarem, se eles se pronunciarem correto, caso não tudo bem. As perguntas vão ser elaboradas por bloco. Um bloco de política urbana­, um bloco de segurança, um bloco de emprego, um bloco de fome, me falta um que acho que é mobilidade. Então seriam cinco blocos e as entidades ligadas ao IAB e ao CAU e tal ficariam eventualmente com um ou dois blocos, aí teríamos que formular algumas perguntas para os candidatos. O formato é diferente do que tínhamos pensado. Tínhamos pensado um debate entre os candidatos, mas não será possível por questões de coincidência de agenda. O que vai ter é o candidato respondendo a perguntas das entidades e depois um abertura para debater, fazer algumas perguntas específicas. Então é essa a situação atual. Confirmado dentro do Encontro com a Sociedade a questão dos candidatos ao Legislativo e em discussão esse formato das entrevistas aos candidatos a cargo majoritário. Não incluímos candidatos a senador.” O **Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa** complementou dizendo que a escolha foi convidar aqueles partidos que tivessem representação na ALERJ. A **Conselheira Rose Compans** **da Silva** acrescentou que contatos foram feitos com a Só Rio e que a entidade iria participar da promoção do debate. O presidente **Pablo Benetti** explicou que o que estava em questão era uma opinião ou um debate exclusivo do CAURJ ou o CAURJ se une à Casa Fluminense, além da aprovação do recurso. A **Conselheira Leila Marques da Silva** questionou se tal debate deveria ser incluído no projeto “Encontro com a Sociedade”, pois este fora criado para as pessoas questionarem o CAU, e que o debate fugiria do tema específico do diálogo entre CAU e a sociedade. O presidente **Pablo Benetti** disse que o assunto fora tratado na plenária de fevereiro, quando foi montado o planejamento anual e que, apesar dos prazos dados para apresentação de sugestões, nada teria recebido, e que neste momento não teria tempo hábil para organizar outro evento. A **Conselheira Rose Compans** **da Silva** afirmou que o convite fora feito aos candidatos mais bem posicionados em pesquisa: Cláudio Castro, Freixo e Rodrigo Neves. Matéria colocada em votação com **12 (doze) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e 6 (seis) abstenções. Item 7.0** **Recursos ao plenário. N**ão há. **8.0** **Distribuição de Recurso ao plenário.** 8.1. Processo 678347/2018 (2018-3-0085); 8.2. Processo 1349296/2021; Conselheiras Tayane de M. Yanez Nogueira e Tereza Cristina dos Reis, respectivamente. **Item 9.0. Comunicados dos Conselheiros com assuntos de interesse geral.**O **Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa** reiterou convite para a reunião às 10 horas da manhã sobre o Plano Diretor. O presidente **Pablo Benetti** reafirmou que continuava aguardando sugestões/contribuições para a reforma da sede e reiterou dois convites: 11/08/2022, leitura da Carta da Democracia, às 14 horas no IAB, com a participação das entidades Crea, Senge, Clube de Engenharia, SEAERJ, FAM-Rio, ASBEA. E convite para que todos se integrassem na programação do CAU na sua Cidade, Petrópolis. Por último relembrou a questão da Conferência dos Arquitetos, aberta para sugestões. Nada mais havendo a tratar, o **presidente Pablo Benetti** agradeceu a participação de todos e todas e deu por encerrada a reunião às 19h40. Eu, Alessandra Vandelli, Assessora Especial da Presidência, procedi à revisão da ATA lavrada por serviço terceirizado e segue assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RJ, Pablo Cesar Benetti. **Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022.**

**Alessandra Vandelli**                             **Pablo Cesar Benetti**

 Assessora Especial da Presidência                        Arquiteto e Urbanista

                                                                          Presidente do CAU/RJ